

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 49/2022

AUTORES:DEPUTADO HUSSEIN BAKRI

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
AO SR. LUIS CARLOS GOMES MATTOS.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 49/2022

Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná
ao Sr. Luis Carlos Gomes Mattos

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná ao Sr. Luis Carlos Gomes Mattos.

Art. 2º Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva conceder o Título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná ao Sr. Luis Carlos Gomes Mattos.

Paranaense natural de União da Vitória, é Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar. No Exército Brasileiro há mais de 40 anos, por muito tempo serviu no campo operacional, além de ter atuado efetivamente na área de ensino em cursos de especialização, aperfeiçoamento e altos estudo militares.

Além disso, desempenhou funções importantes na Força Terrestre, como as de Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do Exército e Comandante Militar da Amazônia, além do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, em Santa Maria, da Brigada de Infantaria Paraquedista, no Rio de Janeiro e Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército.

Em sua formação, detém alguns dos cursos mais importantes, como o de Infantaria na Academia Militar das Agulhas Negras - AMAN; de Organização e Métodos, realizado na Fundação Getúlio Vargas; de Aperfeiçoamento de Oficiais; de Comando e Estado-Maior do Exército e de Altos Estudos de Política e Estratégia Aeroespacial.

Ao longo da sua trajetória militar, ademais, recebeu mais de vinte condecorações nacionais e internacionais.

Percebe-se, portanto, que sempre com muita maestria e profissionalismo, além de um notório saber sobre as matérias debatidas, realizou trabalho excepcional como ministro do STM, cujo cargo ocupa desde 2011.

Diante do exposto, peço o auxílio dos meus colegas parlamentares na tramitação, deliberação, votação e aprovação da presente proposta.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2022.

HUSSEIN BAKRI

Deputado Estadual



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



DEPUTADO HUSSEIN BAKRI

Documento assinado eletronicamente em 15/02/2022, às 15:40, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **49** e o código
CRC **1D6F4C4C9B4C9DC**

Ministro Gen Ex

Mattos



Luis Carlos Gomes Mattos

Índice

DADOS BIOGRÁFICOS	3
Formação	3
Promoções	3
Cursos e Estágios no Brasil	4
Cursos civis	5
Curso de Pós-Graduação – Mestrado.....	5
Curso de Pós-Graduação – Doutorado.....	6
Funções desempenhadas	6
Participação em atividades relevantes.....	8
Medalhas e Condecorações.....	8
Atividades no STM	10
Comissões	11
Discursos proferidos	12
Congressos, seminários, palestras.....	12
Participação como representante do STM.....	15
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA	19

DADOS BIOGRÁFICOS

Nascimento – 27 de julho de 1947, União da Vitória/PR.

Filiação – Hermes Machado Mattos e Silvia Gomes Mattos.

É casado com a Senhora Maria Rosa Santos Mattos e possui quatro filhos: Luis Fernando, Eduardo, Rodrigo e Ana Paula.

Posse: em 19 de outubro de 2011.

Formação

Sentou praça, como aluno, na Escola Preparatória de Cadetes (EsPCEEx), em Campinas/SP, em 14 de abril de 1964, concluindo o 3º ano deste Estabelecimento de Ensino em dezembro de 1965.

Foi matriculado no 1º ano do Curso Básico da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), em Resende/RJ, em 26 de fevereiro de 1966, concluindo o Curso de Formação de Oficiais de Infantaria (Bacharel em Ciências Militares) em 20 de dezembro de 1969, data em que foi promovido a Aspirante a Oficial. Classificou-se em 9º lugar na Arma de Infantaria.

Promoções

Foi promovido a Segundo-Tenente em 25 de agosto de 1970;

Primeiro-Tenente em 25 de agosto de 1972;

Capitão em 31 de agosto de 1975;

Major em 31 de agosto de 1982 (por Merecimento);

Tenente-Coronel em 31 de agosto de 1987 (por Merecimento);

Coronel em 31 de abril de 1992 (por Merecimento);

General de Brigada em 25 de novembro de 1999;

General de Divisão em 31 de julho de 2004; e

General de Exército em 31 de julho de 2008.

Cursos e Estágios no Brasil

Curso Básico de Paraquedista, realizado no Centro de Instrução Paraquedista General Penha Brasil em 1969;

Estágio de Transporte Aéreo, realizado no Centro de Instrução Paraquedista General Penha Brasil em 1969;

Curso de Comandos, realizado no Centro de Instrução Paraquedista General Penha Brasil em 1971;

Curso de Mestre de Salto, realizado no Centro de Instrução Paraquedista General Penha Brasil em 1972;

Estágio Aeroterrestre, realizado no Centro de Instrução Paraquedista General Penha Brasil em 1972;

Estágio Básico de Salto Livre, realizado no Centro de Instrução Paraquedista General Penha Brasil em 1973, tendo sido classificado em 2º lugar;

Curso de Forças Especiais, realizado no Centro de Instrução Paraquedista General Penha Brasil em 1974;

Estágio de Informações para Forças Especiais na Escola Nacional de Informações em 1974;

Estágio de Mergulhador Autônomo e Operações Subaquáticas, em 1974;

Curso de Precursor Paraquedista, realizado no Centro de Instrução Paraquedista General Penha Brasil em 1975, tendo sido classificado em 1º lugar;

Estágio Avançado de Salto Livre, realizado no Centro de Instrução Paraquedista General Penha Brasil em 1976; e

Estágio de Adaptação e de Operações na Caatinga, realizado no 72º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Cursos civis

Curso de Organização e Métodos, realizado na Fundação Getúlio Vargas em 1980.

Curso de Pós-Graduação – Mestrado

Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, realizado em 1978, requisito indispensável para o acesso ao posto de Oficial Superior, tendo sido classificado em 6º lugar na Arma de Infantaria.

Curso de Pós-Graduação – Doutorado

Curso de Comando e Estado-Maior do Exército, realizado nos anos de 1983 e 1984, requisitos indispensáveis para concorrer ao Generalato e integrar os Estados-Maiores de Grandes Unidades e Grandes Comandos da Força Terrestre; e

Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia Aeroespacial, realizado no ano de 1993, que também habilita à ascensão ao Generalato.

Funções desempenhadas

Nos postos de Oficial Subalterno e Intermediário

Regimento Escola de Infantaria (REI): Comandante de Pelotão, Comandante de Companhia;

26º Batalhão de Infantaria Paraquedista: Comandante de Pelotão e Cmt Cia Fzo Pqdt;

Comando da Brigada Paraquedista: Ajudante de Ordens;

Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais: Aluno e Instrutor;

20º Batalhão de Infantaria Blindado: Ajudante Secretário e Chefe da 4ª Seção.

Nos postos de Oficial Superior

Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais: Instrutor;

Escola de Comando e Estado-Maior: Aluno e Instrutor;

10ª Brigada de Infantaria Motorizada: Chefe da 2ª e 3ª Seções;

Centro de Instrução Paraquedista General Penha Brasil: Instrutor;

Comando da Brigada de Infantaria Paraquedista: Chefe da 5ª e 3ª Seções;

Centro de Instrução Paraquedista General Penha Brasil: Subcomandante;

Oficial do Gabinete do Ministro do Exército: Oficial do Centro de Inteligência do Exército;

Comandante do 20º Batalhão de Infantaria Blindado;

Comando da 5ª Região Militar / 5ª Divisão de Exército: Chefe do Estado-Maior; e

Embaixada Brasileira no Chile: Adido Militar.

Nos postos de Oficial General

6ª Brigada de Infantaria Blindada: Comandante;

Brigada de Infantaria Paraquedista: Comandante;

3ª Subchefia do Estado-Maior do Exército: Chefe;

Estado-Maior do Exército: Vice Chefe;

Departamento de Ciência e Tecnologia: Chefe; e

Comando Militar da Amazônia: Comandante.

Funções desempenhadas na área da Justiça Militar (nos diversos postos)

Encarregado de Inquéritos Policiais Militares e Sindicâncias em diversas Organizações Militares do Corpo de Tropa;

Integrante de Conselho de Justiça de Corpo de Tropa no 26º Batalhão de Infantaria Paraquedista; e

Integrante de Conselho Especial de Justiça da 2ª Auditoria da 1ª Circunscrição da Justiça Militar (1ª CJM).

Participação em atividades relevantes

Integrante do Destacamento de Operações Especiais que realizou o Salto Livre Operacional a grande altitude, em 1976, a 10.000 metros, com uso de máscara de oxigênio e a uma temperatura de 40º abaixo de zero, sendo até então o salto de maior altitude já realizado no Brasil e na América Latina.

Medalhas e Condecorações

Nacionais

Medalha Ordem do Mérito Militar (Grau Grã-Cruz);

Medalha Ordem de Rio Branco (Grau Grã-Cruz);

Medalha da Ordem do Mérito da Defesa (Grão Mestre);

Medalha Ordem do Mérito Naval (Grau Grande-Oficial);

Medalha Ordem do Mérito Aeronáutico (Grau Grande-Oficial);

Ordem do Mérito Judiciário Militar (Grau Grã-Cruz);

Medalha da Ordem do Mérito do Ministério Público Militar (Grau Alta Distinção);

Medalha da Vitória;

Medalha Militar Ouro com passador de Platina;

Medalha do Pacificador;

Ordem do Mérito Aeroterrestre;

Medalha do Serviço Amazônico;

Medalha Mérito Tamandaré;

Medalha Mérito Santos Dumont;

Medalha Marechal Osório - o Legendário;

Medalha do Mérito do Ex-Combatente do Brasil;

Medalha Sangue dos Heróis;

Distintivo de Comando Dourado;

Medalha Marechal Zenóbio da Costa;

Medalha da Ordem do Mérito da Polícia Militar do Estado do Amazonas (Grau Grã-Cruz);

Ordem do Mérito Marechal Rondon, outorgada pelo Governo do Estado de Rondônia (Grau Grande-Oficial);

Medalha Imperador D. Pedro II do Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Amazonas;

Medalha do Mérito Educacional e Tecnológico Presidente Nilo Peçanha, outorgada pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Estado do Amazonas;

Medalha da Ordem do Mérito Marechal Rondon (Grau Grã-Cruz), conferida por Daniel Pereira, Governador do Estado de Rondônia/RO, no dia 04 de dezembro de 2018;

Medalha Militar de Platina com passador de Platina;

Medalha Batalhão Sargento Max Wolff Filho;

Medalha Mérito Granadeiro do Batalhão da Guarda Presidencial (Grau Ouro); e

Medalha Soldado do Silêncio.

Estrangeiras

Medalha Estrela do Mérito Militar (Chile).

Atividades no STM

Nomeado Ministro do Superior Tribunal Militar (STM), por Decreto assinado pela Presidente da República, Senhora Dilma Rousseff, publicado no Diário Oficial da União Seção 2, de 11 de outubro de 2011, tomou posse em 19 de outubro do mesmo ano.

Em dezembro de 2016, por intermédio do Ministro General de Exército Luis Carlos Gomes Mattos, a Seção de Museu (Didoc/Codim/Museu) recebeu em doação, da Sra. Amália Lucy Geisel, parte do acervo pessoal de seu pai, o General de Exército, ex-Ministro do STM e ex-Presidente da República Ernesto Geisel. O referido acervo passou a compor a Coleção Ernesto Geisel do Museu da Justiça Militar da União. Fotografias históricas e objetos de uso pessoal compuseram a Exposição aberta ao público, cuja cerimônia de abertura ocorreu no dia 14 de março de 2017. A solenidade de abertura foi prestigiada, entre outros, pelos Ministros do STM, pelo Comandante da Marinha à

época, Almirante Eduardo Bacellar Leal Ferreira, pelo ex-Comandante do Exército e assessor de Geisel, o General Gleuber Vieira, pela Sra. Amália Lucy Geisel e por amigos da família do ex-Presidente da República. Na ocasião, a Senhora Amália Geisel explicou que fez a doação em razão dos 50 anos de nomeação de seu pai no STM, que ocorreu em 1967.

Eleito Presidente do Superior Tribunal Militar em 02 de dezembro de 2020, para o biênio 2021/2023, tomou posse em 17 de março de 2021.

Comissões

Acompanhamento de Estágio Probatório de Magistrados - Membro (Expediente Administrativo nº 02/2012).

Comissão de Direito Penal Militar - Suplente (Expediente Administrativo nº 29/2012 e Expediente Administrativo nº 07/2013).

Presidente da Equipe Multiprofissional de Homologação das perícias médicas dos candidatos que se declararam portadores de deficiência.

Comissão de Jurisprudência – Membro (Expediente Administrativo nº 07/2013; Expediente Administrativo nº 07/2015 e Expediente Administrativo nº 05/2016).
Presidente (Expediente Administrativo nº 15/2019, Expediente Administrativo nº 27/2020).

Conselho de Administração – Membro (Expediente Administrativo nº 05/2016 e Expediente Administrativo nº 27/2020); Presidente (Expediente Administrativo nº 09/2021).

Discursos proferidos

Sessão Solene de Posse como Ministro do Superior Tribunal Militar em 19 de outubro de 2011.

Sessão Solene de Posse como Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar, em 17 de março de 2021.

Congressos, seminários, palestras

Em **2012**, I Encontro Bilateral entre a Auditoria General do Exército do Chile e o Superior Tribunal Militar, realizado em Santiago/Chile; IX Encontro de Magistrados da Justiça Militar da União, realizado pelo Superior Tribunal Militar em Fortaleza/CE, onde proferiu a palestra intitulada "O poder de polícia das Forças Armadas e seus reflexos na Justiça Militar da União"; VIII Seminário de Direito Militar da Guarnição de Santa Maria, realizado na Base Aérea de Santa Maria/RS; proferiu palestra no Comando Militar do Sul, 5ª Região Militar, em Curitiba/PR, intitulada "A Justiça Militar da União (JMU) e o Superior Tribunal Militar".

Em **2013**, proferiu palestra com o tema "O STM e as Forças Armadas Brasileiras no processo de manutenção da hierarquia e disciplina militares", no Instituto Militar de Engenharia, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, em 27 de fevereiro de 2013; proferiu palestra no Seminário de Escrivão Militar, promovido pela Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas, em Cruz Alta/RS; proferiu palestra na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, no Rio de Janeiro/RJ, em 06 de junho de 2013, intitulada: Assessor de Alto Nível e a Justiça Militar da União; proferiu palestra na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, intitulada "O Capitão e a Justiça Militar: sinergia necessária", em 12 de setembro de 2013; proferiu palestra na Escola de Sargentos das Armas, em Três Corações/MG, intitulada "A Justiça Militar da União: uma necessidade", em 26 de dezembro de 2013; proferiu palestra na 40ª Reunião do Fórum Permanente de Direito Constitucional, promovido pelo Centro de

Estudos e Pesquisas da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), no Rio de Janeiro/RJ, intitulada "O STM no contexto do Judiciário Brasileiro", em 08 de novembro de 2013; participou do Foro Interamericano sobre Justicia Militar y Derecho Internacional Humanitário, no período de 02 a 04 de dezembro de 2013, na cidade de Lima/Peru.

Em 2014, participou do X Encontro dos Magistrados da JMU, no período de 18 a 24 de maio de 2014, na cidade de Salvador/BA; proferiu palestra com o tema "A Justiça Militar, uma necessidade", na Escola de Sargentos das Armas (ESA), na cidade de Três Corações/MG, no período de 20 a 22 de agosto de 2014; proferiu palestra com o tema "A Justiça Militar, uma necessidade", no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva, na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 02 a 05 de setembro de 2014; proferiu palestra com o tema "Organização, Missão e Atribuições da Justiça Militar da União e do Superior Tribunal Militar", na Escola de Saúde do Exército, na cidade do Rio de Janeiro, no período de 02 a 05 de setembro de 2014; proferiu palestra de abertura no Seminário Jurídico do Comando Militar da Amazônia com o tema "Justiça Militar da União: Esforço Histórico", na cidade de Manaus/AM, no período de 16 a 19 de setembro de 2014; proferiu palestra com o tema "Organização, Missão e Atribuições da Justiça Militar da União e do Superior Tribunal Militar", no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva, na cidade de Recife/PE, no dia 10 de outubro de 2014; proferiu palestra com o tema "Justiça Militar" aos Oficiais do Estágio Preparatório de Comandantes do Exército (EPCOM), na cidade de Brasília, em 16 de outubro de 2014; proferiu palestra com o tema "A Justiça Militar", no Clube Militar do Rio de Janeiro, no período de 12 a 14 de novembro de 2014; participou do I Congresso Mundial de Derecho Militar e proferiu palestra com o tema "Estructura y particularidades de la Justicia Militar Brasileña", na cidade de Bogotá/Colômbia, no período de 19 a 22 de novembro de 2014; proferiu palestra com o tema "Justiça Militar da União", na Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas, nas cidades Cruz Alta/RS, no período de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2014.

Em 2015, proferiu palestra de abertura no Seminário Jurídico do Comando Militar do Oeste com o tema "Justiça Militar da União: Esforço Histórico", na cidade de Campo

Grande/MS, no dia 19 de março de 2015; proferiu palestra sobre a JMU no Seminário Jurídico do Comando Militar da Amazônia, na cidade de Manaus/AM, no dia 29 de setembro de 2015; apresentou exposição sobre a Justiça Militar da União no Brasil e o papel do Superior Tribunal Militar, aos Oficiais e Praças da 5ª Divisão de Exército, em Curitiba/PR, no dia 09 de outubro de 2015; proferiu palestra no XVIII Curso de Estudos de Política e Estratégia (CEPE), na Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra (ADESG/PA), em Belém/PA, no dia 21 de outubro de 2015; proferiu palestra dirigida aos oficiais da guarnição de Belém, no Comando Militar do Norte, em Belém/PA, no dia 22 de outubro de 2015; proferiu palestra na Escola de Sargentos das Armas, na cidade de Três Corações/MG, no dia 29 de outubro de 2015; participou do II Congresso Internacional sobre Direito na Lusofonia, na cidade de Luanda/Angola, no período de 24 a 26 de novembro de 2015.

Em 2016, participou do III Congresso Internacional – Direito na Lusofonia, de 16 a 22 de maio, em Braga/Portugal; proferiu palestra magna de encerramento no VII Simpósio Jurídico dos Campos Gerais, em Ponta Grossa/PR; ministrou a aula inaugural do XXXVIII Ciclo de Estudos sobre o Direito Penal Militar, em 17 de outubro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Em 2017, proferiu palestra na Escola de Sargentos das Armas (ESA), na cidade de Três Corações/MG, no dia 05 de maio; palestra sobre o tema “O capitão e a Justiça Militar da União – sinergia necessária”, na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no dia 26 de setembro de 2017; palestra no Instituto Brasileiro de Estudo e Pesquisa de Direito Militar (INBRADIM), na cidade de Belo Horizonte/MG, nos dias 26 e 27 de outubro.

Em 2018, proferiu palestra ao Corpo Discente da Escola de Sargentos das Armas – Escola Sargento Max Wolf Filho, em agosto, na cidade de Três Corações/MG; palestra sobre a “Organização do Superior Tribunal Militar, as principais atividades desenvolvidas atualmente por este órgão e o papel do Capitão na estrutura da Justiça Militar”, na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO/1919), no dia 29 de outubro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ; palestra sobre o tema “A visão do STM sobre o problema da

dependência química no exército brasileiro”, no II Simpósio de Saúde Mental, promovido pela 5ª Região Militar, na cidade de Curitiba/PR, no dia 10 de setembro.

Em 2019, proferiu palestra sobre a Justiça Militar da União no Comando Militar do Norte (CMN), em Belém/PA, no dia 17 de maio; proferiu palestra sobre “O papel do Capitão na estrutura da Justiça Militar”, na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), na cidade do Rio de Janeiro/RJ; proferiu palestra no III Simpósio de Justiça Militar no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo, em São Paulo/SP, nos dias 04 e 05 de junho; proferiu palestra sobre “O Papel do Capitão na Estrutura da Justiça Militar”, na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no dia 10 de junho; participou do XV Seminário de Direito Militar da Guarnição de Santa Maria/RS, promovido pela 3ª Divisão do Exército – Divisão Encouraçada, no dia 27 de agosto, na cidade de Santa Maria/RS; participou do Seminário Internacional de Direito Militar e Direitos Humanos, promovido em parceria pelo Superior Tribunal Militar, pelo Comando Militar da Amazônia, pela Escola Superior de Magistratura do Amazonas e pelo UniCEUB na cidade de Manaus/AM, nos dias 08 a 11 de outubro; participou de palestra na cidade de Boa Vista/RR, nos dias 12 a 14 de outubro; palestra aos Corpos Docente e Discente da Escola de Sargentos das Armas (ESA), na cidade de Três Corações/MG, no dia 28 de outubro.

Participação como representante do STM

Em 2011, integrou a Comitativa do Superior Tribunal Militar em visita às instalações da Base da Força de Pacificação no Morro do Alemão e às obras da Base e Estaleiro de Submarinos da Marinha, respectivamente nas cidades do Rio de Janeiro/RJ e de Itaguaí/RJ.

Em 2012, visita técnica à Auditoria da 10ª Circunscrição Judiciária Militar, em Fortaleza/CE; Solenidade de Passagem de Comando da Brigada de Infantaria Paraquedista, realizada na cidade do Rio de Janeiro/RJ; Solenidade Militar de Entrega de Espadas aos formandos do Estágio de Adaptação de Oficiais Temporários e do Estágio

de Instrução e Adaptação de Capelães, realizado no dia 31 de agosto de 2012, no Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica, na cidade de Belo Horizonte/MG; Solenidades de Diplomação do Curso de Política Estratégica e Alta Administração do Exército, do Curso de Altos Estudos Militares, Colação de Grau e de Entrega de Espadas, respectivamente, da Escola do Comando do Estado-Maior e do Instituto Militar de Engenharia, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Em 2013, participou da Cerimônia de Passagem de Comando da Escola Superior de Guerra, no Rio de Janeiro/RJ; visita a organizações militares do Exército e empresas de Ciência e Tecnologia, nas cidades de São José dos Campos/SP, Caçapava/SP, Taubaté/SP, 10 Itajubá/MG, Piquete/SP, Sete Lagoas/MG e Confins/MG; Painel Jurídico Militar, na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), no Rio de Janeiro/RJ; Solenidade de Assunção do Cargo de Comandante Militar do Norte, realizada no 2º Batalhão de Infantaria de Selva, em Belém/PA; visita técnica às Auditorias das 6ª, 7ª e 10ª CJMs, nas cidades de Salvador/BA, Recife/PE e Fortaleza/CE; participação como representante do Ministro-Presidente da Conferência Internacional Desafios Modernos en el Dominio Legal Militar, em Santiago/Chile.

Em 2014, Solenidade de Passagem de Comando da 5ª Região Militar, na cidade de Curitiba/PR; Cerimônia de despedida do Ministro-Presidente do STM na Brigada de Operações Especiais, em Goiânia/GO; Cerimônia de despedida do Ministro-Presidente do STM no Comando Militar da Amazônia, em Manaus/AM; Cerimônia de despedida do Ministro-Presidente do STM na Brigada de Infantaria Paraquedista, no Rio de Janeiro/RJ; Solenidade de Passagem de Comando da 2ª Divisão de Exército, em São Paulo/SP; Cerimônia de Entrega do Espadim, na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), em Resende/RJ; participação como agraciado de Cerimônia de recebimento da Medalha Max Wolf Filho, na cidade de Curitiba/PR, no período de 02 a 05 de outubro de 2014; participou na Cerimônia de Passagem de Comando da Brigada de Infantaria Paraquedista, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no dia 09 de outubro de 2014; participação da Cerimônia do Aspirantado na cidade de Resende/RJ, no dia 29 de Novembro de 2014.

Em 2015, Solenidade de Passagem do Cargo de Comandante Militar do Leste, realizada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, em 2015; Solenidade de Transmissão do Cargo de Comandante de Operações Especiais, realizada na cidade de Goiânia/GO, em 2015; participação na Formatura de Brevetação do Curso de Ações de Comandos 2015/1 e na Confraternização com Pioneiros e Veteranos Operadores Especiais, em 29 de maio de 2015; Cerimônia de Formatura de Brevetação do Curso de Forças Especiais, na cidade do Rio de Janeiro/RJ; Solenidade de Entrega de Espadim, realizada na cidade de Resende/RJ, no dia 22 de agosto de 2015; Solenidade de Passagem de Comando do Comando Militar do Sudeste, na cidade de São Paulo/SP; 29º Aniversário da Aviação do Exército, na cidade de Taubaté/SP, no dia 04 de setembro de 2015; Solenidade de Entrega das Espadas aos Novos Aspirantes, realizada na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), em Resende/RJ, no dia 28 de novembro de 2015; 2º Encontro dos Eternos Comandantes, promovido pelo Comando Militar da Amazônia, na cidade de Manaus/AM, no período de 04 a 06 de dezembro de 2015.

Em 2016, Cerimônia de Passagem de Comando do Comando Militar da Amazônia, em 15 de abril, na cidade de Manaus/AM; 57º aniversário do Colégio Militar de Curitiba, em 30 de abril; Formatura de Brevetação do Curso de Ações de Comandos 2016/1, na cidade de Niterói/RJ; Solenidade de Passagem de Comando da Brigada de Infantaria Paraquedista, em 20 de setembro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ; Solenidade de Passagem do Cargo de Comandante Militar do Leste, em 23 de setembro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ; Solenidade de Passagem do Cargo de Comandante de Operações Especiais, em 27 de setembro, na cidade de Goiânia/GO; inauguração da Ponte General Rodrigo Octávio, no 4º Pelotão Especial de Fronteira (4º PEF), na cidade de Estirão do Equador /AM, em 21 de novembro; Cerimônia de Formatura de Brevetação do Curso de Forças Especiais 2016/1 e Confraternização com Pioneiros e Veteranos Operadores Especiais, em 09 de dezembro, no Centro de Instrução de Operações Especiais, no Forte Imbuhy, na cidade de Niterói/RJ; Solenidades de Entrega das Espadas e de Passagem pelo Portão de Saída dos Novos Aspirantes da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), em 30 de dezembro, na cidade de Resende/RJ.

Em 2017, Solenidade de Passagem de Comando do Centro de Instrução de Operações Especiais, no dia 17 de fevereiro, em Forte Imbuhy, na cidade de Niterói/RJ; Solenidade da inauguração das novas instalações da Agência de Gestão e Inovação Tecnológica (AGITEC), em 03 de abril, no Centro Tecnológico do Exército, na cidade do Rio de Janeiro/RJ; Cerimônia de Passagem de Comando da Academia Militar das Agulhas Negras, em 25 de abril, na cidade de Resende/RJ; participação na Formatura de Brevetação do Curso de Comandos 2017/1 e conclusão do 2017/1; estágio de caçadores, no Forte Imbuhy, em 09 de junho, na cidade de Niterói/RJ; viagem ao Navio Doca Multipropósito Bahia, da Marinha do Brasil, nos dias 23 e 24 de junho, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Solenidade de Juramento à Bandeira dos alunos matriculados no ano de 2017, na Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEX), no dia 12 de agosto, na cidade de Campinas/SP; Cerimônia de Entrega dos Espadins aos cadetes do curso básico, na Academia Militar das Agulhas Negras, no dia 19 de agosto, na cidade de Resende/RJ; Solenidade de Juramento à Bandeira na Escola Preparatória de Cadetes do Exército, no Rio de Janeiro/RJ; Cerimônia alusiva à história do Colégio Militar de Curitiba, no dia 26 de outubro, na cidade de Curitiba/PR; Solenidade de Entrega das Espadas aos novos aspirantes/2017 na AMAN, em Resende/RJ; Solenidade de Passagem de Comando do 26º Batalhão de Infantaria Paraquedista, no dia 02 de dezembro, no Rio de Janeiro/RJ.

Em 2018, Cerimônia de Entrega de Espadins aos Cadetes do Curso Básico, na cidade de Resende/RJ; Formatura da Escola de Comando do Estado Maior do Exército (ECEME), no dia 18 de agosto, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Em 2019, Solenidade de Passagem de Comando do Comando Militar do Leste, no dia 26 de abril, na cidade do Rio de Janeiro/RJ; Congresso Internacional Seguridad, Derechos Humanos y Protección de Bienes Estratégicos, na Cidade do México/México, promovido pelo Observatorio en Derecho Militar de la Pontificia Universidad Javeriana de Colombia, GMX (Grupo Mexicano de Seguros), Summit Corredores de Reaseguros de México y Priceforbes and partners Londres, entre os dias 1º e 03 de junho. Cerimônia de Entrega de Espadins aos Cadetes do Curso Básico da Academia das Agulhas Negras, no dia 17 de agosto de 2019, na cidade de Resende/RJ; Centenário da Aviação Militar, no Centro de Instrução de Aviação do Exército, no dia 31 de agosto de 2019, na cidade

de Taubaté/SP; Solenidade de Entrega das Espadas aos novos aspirantes na Academia das Agulhas Negras, no dia 30 de novembro, na cidade de Resende/RJ; Solenidade de Passagem de Comando da Brigada de Infantaria Paraquedista no Comando Militar do Leste, no dia 17 de dezembro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Em 2020, Presidiu à Cerimônia de Entrega de Condecorações da Ordem do Mérito Judiciário Militar (OMJM), no dia 18 de agosto, no Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), na cidade de Curitiba/PR.

Em 2021, o Presidente do STM visitou a Auditoria da 5ª CJM e a Procuradoria de Justiça Militar em Curitiba/PR. Na ocasião participou de audiência com o Governador do Paraná, Carlos Massa Ratinho Júnior, no Palácio Iguazu e se encontrou com diversas autoridades paranaenses para tratar de assuntos diversos de interesse dos três Poderes. Esteve em audiência com o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Luiz Fux, com o Ministro da Defesa, General de Exército Walter Souza Braga Netto, com o Comandante do Exército, General de Exército Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira e com o Comandante da Aeronáutica, Ten Brig Ar Carlos de Almeida Baptista Junior.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. Superior Tribunal Militar. Diretoria de Documentação e Gestão do Conhecimento. **Coletânea de informações**: Luis Carlos Gomes Mattos. Brasília, DF, 2021. Arquivos disponíveis na Seção de Museu.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **LUIS CARLOS GOMES MATTOS**

Inscrição: **0812 1005 0310**

Zona: 001 Seção: 0694

Município: 97012 - BRASILIA

UF: DF

Data de nascimento: 27/07/1947

Domicílio desde: 20/04/2012

Filiação: - SILVIA GOMES MATTOS
- HERMES MACHADO MATTOS

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): MEMBRO DAS FORÇAS ARMADAS

Certidão emitida às 15:22 em 10/02/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

VYRW.SCIK.6CAV.4DAH



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

1741232

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

LUIS CARLOS GOMES MATTOS

OU

CPF n. 175.267.527/49

Certidão emitida em: 10/02/2022 às 14:48:24 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 09/02/2022 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 09/02/2022 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 09/02/2022 às 23:30

JF Paraná (Processo Papel) até 09/02/2022 às 20:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 09/02/2022 às 23:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 09/02/2022 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 09/02/2022 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 09/02/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 1741232

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3843215148





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

1741297

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

LUIS CARLOS GOMES MATTOS

OU

CPF n. 175.267.527/49

Certidão emitida em: 10/02/2022 às 14:50:48 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 09/02/2022 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 09/02/2022 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 09/02/2022 às 23:30

JF Paraná (Processo Papel) até 09/02/2022 às 20:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 09/02/2022 às 23:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 09/02/2022 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 09/02/2022 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 09/02/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 1741297

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 4215763722





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 15619462022

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **LUIS CARLOS GOMES MATTOS**, nacionalidade **BRASILEIRO**, filho(a) de **HERMES MACHADO MATTOS** e **SILVIA GOMES MATTOS**, nascido(a) aos 27/07/1947, natural de **UNIAO DA VITORIA/DF**, passaporte nº **DB 03336**, documento de identificação **8829 STM/DF**, CPF **175.267.527-49**.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:41 de 10/02/2022



15619462022



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026105620-90

Certidão fornecida para o CPF/MF: **175.267.527-49**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Contas Julgadas Irregulares

CPF: **175.267.527-49**

Nome: **LUIS CARLOS GOMES MATTOS**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná certifica, ressalvada a existência de processos em trâmite, não possuir registro de contas julgadas irregulares de responsabilidade de **LUIS CARLOS GOMES MATTOS**, CPF nº **175.267.527-49**, relativas ao período dos últimos 8 (oito) anos.

A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada com base nos cadastros do Sistema de Registro de Irregularidades do TCE/PR, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Certidão emitida em **10/02/2022**, com validade de 30 (trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestradas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: **258654876**

Certidão emitida nos termos da Portaria nº 802, de 30/10/2012.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **LUIS CARLOS GOMES MATTOS**

Inscrição: **0812 1005 0310**

Zona: 001 Seção: 0694

Município: 97012 - BRASILIA

UF: DF

Data de nascimento: 27/07/1947

Domicílio desde: 20/04/2012

Filiação: - SILVIA GOMES MATTOS
- HERMES MACHADO MATTOS

Certidão emitida às 15:32 em 10/02/2022



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

9VMU.3A6P./YØG.5DD1

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

OFÍCIO Nº 2427/2022

LIDERANÇA DO PSD

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, na qualidade de líder do PSD, autoriza a utilização da cota partidária para que seja apresentado o Projeto de Lei que visa conceder o título de cidadão honorário ao Sr. Luis Carlos Gomes Mattos, de autoria do Deputado Hussein Bakri.

Cordialmente,

Deputado Mauro Moraes Líder do PSD



DEPUTADO MAURO MORAES

Documento assinado eletronicamente em 15/02/2022, às 15:35, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2427** e o código CRC **1D6A4C4B9D4A9BF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 3436/2022

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 21 de fevereiro de 2022** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 49/2022**.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2022.

Camila Brunetta
Mat. 16.691



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 22/02/2022, às 10:48, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **3436** e o código CRC **1B6C4A5E5D3A7BC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 3467/2022

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2022.

Danielle Requião
Mat. 16.490



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 22/02/2022, às 18:31, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **3467** e o código CRC **1D6D4A5B5F6C5AD**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Saete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

CONTROLE DE TÍTULOS DE CIDADÃO HONORÁRIO E BENEMÉRITO 2019 a 2022

Lei nº 13.115, de 14/2/2001, c/ alterações das Leis n.ºs:

14.677, de 6/4/2005; 15.523, de 5/6/07; 16.213, de 17/8/2009; e 18.672, de 22/12/15.

- Cada partido poderá apresentar até oito projetos por Legislatura;
- O partido que possuir até três Deputados por representação só poderá apresentar quatro Projetos por Legislatura.

Atualizado em 23/2/2022

PARTIDO	DEPUTADO		DATA	SITUAÇÃO
PSD – 8 títulos				
382/2019	Hussein Bakri	1	13/5/19	Lei nº 20.035, de 29/11/19
393/2019	Cobra Repórter	2	21/5/19	
366/2021	Hussein Bakri	3	5/08/2021	Lei nº 20.0955, de 10/01/22
768/2021	Mauro Moraes	4	14/12/21	
648/2020	Hussein Bakri	5	18/11/20	
49/2022	Hussein Bakri	6	15/2/22	
PSL – 8 Títulos				
451/2019	Delegado Francischini	1	10/6/19	Lei nº 19.879, de 3/7/19
559/2019	Emerson Bacil	0	5/8/19	A R Q U I V A D O
582/2019	Emerson Bacil	2	12/8/19	Lei nº 19.907, de 21/8/19
450/2019	Ricardo Arruda	3	10/6/2019	Lei nº 20.028, de 29/11/19
482/2019	Delegado Fernando Martins	4	18/6/2019	Lei nº 19.946, de 24/9/19
246/2021	Delegado Francischini	5	31/5/21	
PSC – 8 títulos				
187/2019	Gilson de Souza	1	25/3/19	Lei nº 19.884, de 11/7/19
388/2019	Cantora Mara Lima	2	20/5/19	Lei nº 20.311, de 10/9/20
505/2019	Mabel Canto	3	26/6/19	Lei nº 19.986, de 30/10/19
513/2019	Cantora Mara Lima	4	1/7/19	
610/2019	Cantora Mara Lima	5	14/8/19	A R Q U I V A D O
507/2021	Cantora Mara Lima	6	25/8/2021	
PSB – 8 títulos				
25/2019	Curi	1	5/2/19	Lei nº 19.852, de 14/5/19*
785/2019	Curi	2	15/10/19	Lei nº 20.154, de 17/3/20
13/2021	Romanelli e Curi	3	9/02/21	Lei nº 20.751, de 18/10/21
654/2021	Romanelli, Curi, Mauro e Traiano	4	16/11/2021	
PT – 8 títulos				
476/2021	Tadeu Veneri e Goura	1	16/9/2021	
702/2021	Professor Lemos	2	29/11/21	
		3		
		4		
CIDADANIA – 4 títulos				
164/2020	Cristina Silvestri	1	11/3/20	A R Q U I V A D O
717/2021	Tercilio e Romanelli	2	29/11/21	
506/2021	Douglas	3	28/9/21	
		4		
PROS – 4 títulos				
78/2019	Boca Aberta	1	19/2/19	Lei nº 19.903, de 31/7/19
77/2020	Soldado Fruet	2	12/02/20	Lei nº 20.217, de 26/05/20
1/2022	Soldado Fruet	3	7/2/2022	
		4		
PP – 4 títulos				
		1		



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Saete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PSDB – 4 Títulos				
367/2019	Michele Caputo	1	13/5/19	Lei nº 20.286, de 12/08/20
445/2019	Michele Caputo	2	10/6/19	Lei nº 19.957, de 2/10/19
894/2019	Traiano e Artagão	3	26/11/19	Lei nº 20.186, de 16/04/20
640/2020	Ademar Traiano	4	17/11/20	Lei nº 20.409, de 7/12/2020
				QUOTA ESGOTADA
PTB – 4 Títulos				
		1		
		4		
PV – 4 Títulos				
569/2019	Rodrigo Estacho	1	6/8/19	Lei nº 20.182, de 16/04/20
852/2019	Soldado Adriano José	2	18/11/19	Lei nº 20.545, de 27/04/21
352/2020	Soldado Adriano José	3	01/06/20	Lei nº 20.623, de 24/06/21
		4		
MDB – 4 Títulos				
702/2019	Anibelli Neto	1	17/9/19	Lei nº 20.140, de 3/03/20
775/2021	Anibelli Neto	2	7/12/2021	
		3		
		4		
DEM – 8 Títulos				
17/2022	Plauto Miró	1	7/2/22	
754/2021	Plauto	2	13/12/21	
22/2022	Maria Victória e Élio	3	14/2/22	
24/2022	Plauto	4	14/2/22	
PL – 4 Títulos				
684/2020	Delegado Jacovós	1	7/12/2020	Lei nº 20.611, de 10/6/21
385/2021	Delegado Jacovós	2	12/8/2021	
		3		
		4		
PODE – 4 Títulos				
		1		
		4		
PDT – 4 Títulos				
503/2019	Goura	0	25/6/19	A R Q U I V A D O
634/2019	Marcio Pacheco	1	20/8/2019	Lei nº 19.973, de 22/10/19
314/2021	Goura	2	5/6/2021	Lei nº 20.829, de 30/11/21
316/2021	Goura	3	5/7/2021	
		4		
PMN – 4 Títulos				
234/2019	Dr. Batista	1	9/4/19	Lei nº 19.959, de 2/10/19
348/2019	Dr. Batista	2	7/9/19	Lei nº 19.977, de 22/10/19
		3		
		4		
PATRIOTA – 4 Títulos				
		1		
		4		
REPUBLICANOS – 4 Títulos				
		1		
		2		



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 3473/2022

Informo que foi anexado ao processo legislativo documentos exigidos para concessão de título de Cidadão Benemérito, conforme parágrafo único do art. 1º da Lei 13.115, de 14 de fevereiro de 2001.

O projeto está em condições de prosseguir seu trâmite.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2022.

Maria Henrique de Paula
Mat. 40.668



MARIA HENRIQUE

Documento assinado eletronicamente em 23/02/2022, às 12:28, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **3473** e o código CRC **1A6A4A5E6B3B0AA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 2231/2022

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 25/02/2022, às 10:18, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2231** e o código CRC **1E6B4B5E6A3A0CE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PARECER DE COMISSÃO Nº 958/2022

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 49/2022

Projeto de Lei nº. 49/2022

Autor: Deputado Hussein Bakri

Concede o Título de Cidadã Honorária do Estado do Paraná ao Sr. Luis Carlos Gomes Matto

EMENTA: TÍTULO DE, LEI ESTADUAL Nº 13.115, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001. – REQUISITOS PREENCHIDOS. CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE – PARECER FAVORÁVEL.

PREÂMBULO

O presente Projeto de Lei de autoria do Deputado Hussein Bakri , tem por objetivo conceder o Título de Cidadã Honorária do Estado do Paraná ao Sr. Luis Carlos Gomes Mattos.

Justifica o Deputado, o homenageado é Paranaense natural de União da Vitória, é Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar. No Exército Brasileiro há mais de 40 anos, por muito tempo serviu no campo operacional, além de ter atuado efetivamente na área de ensino em cursos de especialização, aperfeiçoamento e altos estudo militares. Além disso, desempenhou funções importantes na Força Terrestre, como as de Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do Exército e Comandante Militar da Amazônia, além do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, em Santa Maria, da Brigada de Infantaria Paraquedista, no Rio de Janeiro e Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército. Em sua formação, detém alguns dos cursos mais importantes, como o de Infantaria na Academia Militar das Agulhas Negras - AMAN; de Organização e Métodos, realizado na Fundação Getúlio Vargas; de Aperfeiçoamento de Oficiais; de Comando e Estado-Maior do Exército e de Altos Estudos de Política e Estratégia Aeroespacial. Ao longo da sua trajetória militar, ademais, recebeu mais de vinte condecorações nacionais e internacionais. Percebe-se, portanto, que sempre com muita maestria e profissionalismo, além de um notório saber sobre as matérias debatidas, realizou trabalho excepcional como ministro do STM, cujo cargo ocupa desde 2011.”

FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cumpre salientar que compete à Comissão de Constituição e Justiça, em consonância ao disposto no artigo 41, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, verificar a constitucionalidade, legalidade, legitimidade do



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

proponente, a técnica legislativa utilizada.

Art. 41. Cabe à Comissão de Constituição e Justiça:

I – Emitir parecer quanto á constitucionalidade, legalidade, juridicidade, adequação regimental e caráter estrutural das proposições.

Verificada a competência para a iniciativa de projetos - fase introdutória do processo legislativo – estabelece o artigo 162, inciso I, § 1º do Regimento Internos da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, a quem caberá a iniciativa dos projetos. Vejamos:

Art. 162. A iniciativa de projetos, observado o disposto na Constituição do Estado, caberá:

I – a qualquer Deputado, podendo ser individual ou coletiva;

Corroborando deste entendimento, a Constituição do Estado do Paraná, em seu art. 65, que estabelece:

Art. 65. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Presidente do Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

Verificada a possibilidade da iniciativa para a propositura do referido projeto de lei, passa-se à análise da **competência para legislar sobre a matéria em pauta e legalidade**.

Quanta à competência em razão da matéria, pretende o Projeto de Lei que pretende conceder o título de cidadão honorário que, nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 13.115, de 14 de fevereiro de 2001, é de competência exclusiva dos partidos políticos com assento na Assembleia Legislativa, a apresentação de Projetos de Lei concedendo títulos de cidadão honorário e benemérito do Estado do Paraná, vejamos:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Art. 2º Cabe exclusivamente aos partidos políticos com assento na Assembleia Legislativa apresentarem projetos de lei concedendo títulos de cidadão honorário ou de benemérito do Estado do Paraná.

No mesmo sentido, conforme o Controle de Títulos de Cidadão Honorário e Benemérito e o ofício do autorizando o uso da quota anexada pela Diretoria Legislativa ao Projeto de lei em questão, o partido possui quotas para concessão do título.

No que tange a análise das condições para a concessão do título de cidadão honorário, conforme prevê o art. 1º da referida Lei, tem-se que a Sra Tereza Rosa de Oliveira Rodrigues atende os requisitos legais, vejamos:

Art. 1º. O título de Cidadão Honorário ou de Cidadão Benemérito será concedido à pessoa com reputação ilibada e conduta pessoal e profissional irrepreensíveis que tenha prestado relevantes serviços de abrangência estadual e de contribuição significativa para todo Estado do Paraná e que satisfaça ao menos 4 (quatro) das seguintes condições:

I - contribuição ao desenvolvimento das ciências, letras, artes ou da cultura em geral; (Redação dada pela Lei 16213 de 17/08/2009).

II - ação destacada na área de filantropia ou em favor de obras sociais; (Redação dada pela Lei 16213 de 17/08/2009).

III - biografia com registro de postura ética e respeitosa na defesa dos postulados democráticos, das instituições nacional e da cidadania; (Redação dada pela Lei 16213 de 17/08/2009).

IV - notório conhecimento e saber na área de atuação;(Redação dada pela Lei 16213 de 17/08/2009).

V - publicações de abrangência estadual em periódicos, jornais, revistas ou outros meios de comunicação. (Redação dada pela Lei 16213 de 17/08/2009).

Parágrafo único. No momento da propositura devem ser anexadas certidões negativas e criminais, com a finalidade de comprovar sua reputação ilibada, conduta profissional e pessoal irrepreensíveis do homenageado e demais documentos para atendimento ao disposto no *caput* deste artigo. (Incluído pela Lei 16213 de 17/08/2009).



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Registra-se, por fim que pela Certidão de Antecedentes Criminais do homenageado, contida no autos do Projeto de Lei, conforme o artigo 1º da Lei Estadual nº 13.115, de 14 de fevereiro de 2001 assim transcrito.

Por fim, no que tange à técnica legislativa, o projeto de lei em análise não encontra, óbice nos requisitos da Lei Complementar federal nº 95/98, bem como, no âmbito estadual, da Lei Complementar nº 176/2014, as quais dispõem sobre a elaboração, redação, a alteração e a consolidação das leis.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº. 49/2022, em virtude de sua CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE, bem como por preencher todos os requisitos exigidos pela Lei n. 17.826/2013.

Curitiba, 15 de março de 2022.

DEPUTADO NELSON JUSTUS

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ

DEPUTADO MARCIO PACHECO

Relator



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



DEPUTADO MARCIO PACHECO

Documento assinado eletronicamente em 15/03/2022, às 15:16, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **958** e o código CRC **1E6E4A7D3C6D8BF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 3678/2022

Informo que o Projeto de Lei nº 49/2022, de autoria do Deputado Hussein Bakri, recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça. O parecer foi aprovado na reunião do dia 15 de março de 2022.

O projeto está em condições de prosseguir seu trâmite.

Curitiba, 16 de março de 2022.

Maria Henrique de Paula
Mat. 40.668



MARIA HENRIQUE

Documento assinado eletronicamente em 16/03/2022, às 12:26, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **3678** e o código CRC **1A6D4F7E4D4D4CD**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 2374/2022

Ciente;

Encaminhe-se à Diretoria de Assistência ao Plenário.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 21/03/2022, às 09:24, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2374** e o código CRC **1A6D4C7C4B4E4DB**